



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 138, de 17 de março de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Setor de Matrícula - SEMAT, conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2026.0008154-04,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Edital nº. 074/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/03/2026, que convoca os candidatos suplentes concorrentes do Concurso Vestibular Uesb 2026, Edição única 2026, para as vagas da Uesb para o primeiro período letivo de 2026, comparecerem às Secretarias de Cursos dos *campi* da Uesb em Vitória da Conquista, Itapetinga ou Jequié; no tocante a alteração no período, em virtude do feriado municipal no *campus* de Itapetinga no dia 19 de março de 2026, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes concorrentes do Concurso Vestibular Uesb 2026, Edição única 2026, para as vagas da Uesb para o primeiro período letivo de 2026, relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital, para, entre os dias 20, 23, 24 e 25 de março de 2026, das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, comparecerem às Secretarias de Cursos dos *campi* da Uesb em Vitória da Conquista, Itapetinga ou Jequié, conforme a localização do Curso para o qual concorreram, a fim de apresentarem a documentação estabelecida no art. 6º do presente Edital, observando a especificidade dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência sob a qual o candidato participou do Concurso Vestibular Uesb 2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 074/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR